

**NOTIFICAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE
REFERENTE AO EDITAL DE LEILÃO SEOP 03/2026**

A Prefeitura do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Ordem Pública-SEOP e a Coordenação de Fiscalização de Estacionamentos e Reboques – CFER, considerando a Resolução CONTRAN nº 623/16 e a Lei nº 9.503/97 (CTB), **NOTIFICA**, para levantamento de saldo remanescente, **os ex-proprietários, agentes financeiros, arrendatários e /ou entidades credora** dos veículos automotores discriminados na Planilha de Homologação do Edital mencionado, abaixo descrito, em conformidade com o Art.35 da Resolução CONTRAN 623/2016, após quitados os débitos elencados na ordem de prevalência de pagamento do Art. 32 da citada Resolução.

1. Para levantamento do saldo remanescente citado, deverá acessar o site Carioca Digital incluindo documentos, conforme elencados do §2º do Art.35 da Resolução nº 623/2016,

- a) O requerente deverá solicitar as informações de saldo através do portal Carioca Digital – Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro ;
- b) Link de acesso ao serviço <https://carioca.rio/servicos/ressarcimento-de-taxas-de-diarias-e-remocao-ou-de-saldo-remanescente-de-arrematacao-de-veiculo-leiloado/>

2. Documentos necessários para abertura de Processo Administrativo junto a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, estarão descritos no portal dentro do requerimento disponibilizado;

(*) documentos obrigatórios

Informo que, conforme §3º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, os saldos credores não reclamados serão mantidos em registros e

contas bancárias do órgão ou entidade realizadora do leilão, pelo prazo de **05 (cinco)anos**, a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no Art.6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1988, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União- GRU, a ser disciplinado pelo Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

3. Os nomes dos convocados por possuírem saldos remanescentes estão citados e descritos na Planilha, referem-se aos veículos leiloados no processo SEI 002500.003470/2026-67 – 06/04/2026.

Nº		PLACA	MARCA/MODELO	CHASSI	EX-PROPRIETÁRIO	LEILÃO
1	275	RIZ6J13	HONDA / CG 160 FAN	9C2KC2200NR242402 5	MARCOS LUIZ CANDIDO DOS SANTOS	SEOP 03/2026



Ordem
Pública

**SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA
COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE ESTACIONAMENTOS E
REBOQUES**

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Ordem Pública
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 – Sl. 742 – Cidade Nova – RJ – Cep 20211-110
Telefone : (021) 2976-3073 – FAX 2293.3094
www.rio.rj.gov.br/ceop